



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 084/2022.

“INSTITUI A “SEMANA DE SEGURANÇA DO MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Segurança do Motociclista no Município de Maracanaú.

Art. 2º O objetivo da instituição da Semana da Segurança no Município é realizar eventos que conscientizem os condutores, bem como a toda a população sobre o uso consciente de motocicletas, proporcionando gradativa redução de acidentes nesta modalidade de transporte, como campanhas educativas:

- I-para a redução do número de acidentes;
- II-voltadas à pilotagem responsável;
- III - sobre o uso de álcool e demais substâncias entorpecentes,
- IV-sobre a segurança de circulação e a conduta no trânsito.

Parágrafo único. As atividades de que trata esta Lei se darão anualmente na segunda Semana do mês de setembro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 DE março DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

Indicação: Assessora Lays Praciano



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade instituir no Município de Maracanaú a *Semana da Segurança do Motociclista* e visa à conscientização dos riscos e dos limites na utilização inadequada do motociclo. Considerando o crescimento do uso de motocicletas para atividades laborais, por exemplo, entregas e moto táxi, e o crescente aumento deste automóvel como meio de transporte para o trabalho.

Por consequência, ocorre um grande aumento no índice de acidentes, que em sua maioria tem como resultado vítimas fatais ou gravemente feridas. Por isso, é imprescindível que se criem mecanismos de conscientização da população para o uso racional desse tipo de veículo.

Estimular o uso de motocicletas auxilia na desobstrução das vias, mas é necessária maior fiscalização quanto ao uso de equipamentos de segurança para piloto e garupa (luvas, capacete e botas meio cano), pois o hábito de não usá-los ainda é tolerado. Também como parte das comemorações da Semana do Motociclista, é importante alertar as autoridades do Município para outras necessidades do setor: uso adequado de equipamentos de segurança para piloto e garupa; e campanha educativa voltada para uma pilotagem responsável e contra o excesso de álcool.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.